

DECRETO N.º 4.050, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre Cancelamento de Tributos Municipais, lançados em desfavor de João Ananias Taboas e da outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a informação da Senhora Clarice Mathias Lima, Responsável do Setor de Cadastro Municipal, apontando a ocorrência de Lançamento em duplicidade, de tributos, em desfavor do Senhor João Ananias Taboas, relativamente a IPU (Imposto Predial Urbano), dos exercícios financeiros de 2010 e 2011 no valor de R\$ 426,94 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), sobre o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob o nº 603202, localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 3042, nesta cidade, do qual foi objeto de execução fiscal processo nº 479712/2013.

Considerando A declaração da Senhora responsável do Setor de Cadastro, Termo de Confissão de Dívida e Histórico financeiro, documentos estes, que passam a integrar o presente Decreto.

Considerando ainda, ser dever da Administração, rever seus atos que contrariam preceitos legais, seja “ex-officio”, ou a requerimento do interessado, objetivando revogar seus atos eivados de vícios que os tornam ilegais, consoante Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam cancelados “ex-officio”, os tributos referentes ao IPU – Imposto Predial Urbano, dos exercícios financeiros de 2010 e 2011, no valor de R\$ 426,94 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) lançados sobre o imóvel localizado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 3042, nesta cidade, cadastrado nesta



municipalidade sob o nº 603202, lançados em desfavor do Senhor João Ananias Taboas, portador do CPF nº 313.082.288-72.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

